

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **TULIO ALVES BARROS CAVALCANTI**, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **GABRIEL ALVES GARRIDO**, declaram, para fins do item 1.1 do Formulário de Referência constante à Instrução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, que:

- a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Recife, 31 de março de 2025.

Inhola Ball.

TULIO ALVES BARROS CAVALCANTI

GABRIEL ALVES GARRIDO

2. Histórico da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Apen iniciou suas atividades em novembro de 2020, atuando com o conceito de empresa de consultoria de investimentos independente, com foco em investimentos financeiros de indivíduos, famílias e instituições. Atualmente a Apen ocupa um espaço relevante no cenário regional. A Sociedade encontra-se em pleno funcionamento operacional para o exercício desta atividade.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
 - Em janeiro/21 Gustavo Dias virou sócio da empresa;
 - Em janeiro/21 Gustavo Lopes virou sócio da empresa;
 - Em outubro/22 Alex Lemos virou sócio da empresa;
 - Em outubro/22 Natália Bunzen virou sócio da empresa;
 - Em outubro/22 Túlio Cavalcanti virou sócio da empresa;
 - Em maio/23 Gustavo Dias saiu do quadro societário da empresa;
 - Em dezembro/23 Gustavo Lopes saiu do quadro societário da empresa;
 - Em dezembro/23 Gabriel Didier saiu do quadro societário da empresa;
 - Em dezembro/23 Pedro Galvez saiu do quadro societário da empresa;
 - Em dezembro/24 Alex Lemos saiu do quadro societário da empresa;

b. escopo das atividades

- Em janeiro/21 Pedro Galvez migrou da diretoria de compliance e PLD para a diretoria de consultoria e suitability da empresa;
 - Em outubro/22 Luis Valença deixou a direção administrativa e comercial;
 - Em outubro/22 Gabriel Didier deixou a direção de compliance e PLD;



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Em outubro/22 Alex Lemos assumiu a direção de compliance e PLD;
- Em dezembro/23 Tulio Cavalcanti assumiu a direção de compliance e PLD;
- Em dezembro/23 Saulo Godov assumiu a direção administrativa e comercial;
- Em dezembro/24 Alex Lemos deixou a direção de compliance e PLD;
- Em outubro/22 Gabriel Garrido assumiu a direção de compliance e PLD;

c. recursos humanos e computacionais

A equipe conta com os seguintes profissionais:

Diretor de Consultoria e Suitability: TÚLIO ALVES BARROS CAVALCANTI (CPF: 057.243.774-97)

Analista de Consultoria: HELOÍSA MADUREIRA COSTA (CPF: 064.433.684-60)

Equipe de Consultoria: PAULO MEIRA MAROSTICA (CPF: 009.241.604-70)

Equipe de Consultoria: ELTON RODOLFO ASSUNÇÃO DA SILVA (CPF: 085.401.334-23)

Diretor de Compliance e PLD: GABRIEL ALVES GARRIDO (CPF: 075.619.414-80)

Analista de Compliance e PLD: JULIA MARIA VIEIRA DOURADO (CPF: 099.714.724-57)

Diretor Administrativo e Comercial: SAULO DE SOUZA GODOY (CPF:011.255.444-06)

Recursos Computacionais:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 − Bl. A − Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF − CEP: 70712-900 − Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

0 (zero) empregados.

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:
a) 1 (um) Microcomputador Dell Inspiron, 13 (treze) laptops Lenovo e 1 (um) laptop Dell;
b) Armazenamento de arquivos e backup via Microsoft Office 365;
c) 1 (uma) impressora jato de tinta colorido HP;
d) Internet banda larga 140 Mega Claro Empresas;
e) Pacote Office 365 Business Premium; e
f) Software de proteção contra vírus e ataques cibernéticos.
d. regras, procedimentos e controles internos
A Sociedade conta com os seguintes Manuais e Políticas internas:
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Suitability.
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
10 (dez) sócios.
b. número de empregados



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

tal atividade

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
c. número de terceirizados
0 (zero) terceirizados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
SAULO DE SOUZA GODOY (CPF: 011.255.444-06)
PAULO MEIRA MAROSTICA (CPF: 009.241.604-70)
TÚLIO ALVES BARROS CAVALCANTI (CPF: 057.243.774-97)
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
b. data de contratação dos serviços
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
c. descrição dos serviços contratados
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com

Sim, as taxas cobradas pela Apen são suficientes para cobrir seus custos e investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6	Fscond	a das	atividades
υ.	Lacopt	, uas	atividades

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

Consultoria de Valores Mobiliários.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Cotas de fundo de investimento das mais variadas classes e modalidades; Títulos públicos federais; Títulos privados, tais como Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), Letra de Crédito Imobiliário ("LCI"), Letra de Crédito Agrícola ("LCA"), Certificado de Recebíveis Imobiliário ("CRI") e Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"); Ações à vista de emissão de companhias abertas; ETFs e ativos offshore.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Com relação ao processo de "Conheça o seu Cliente", a Sociedade orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à vera cidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Sociedade deverá abster-se de seguir com a operação.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores. Nesse sentindo, o processo de coleta dados é dividido nas seguintes etapas:

- I. Formulário Cadastral: Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo. O Formulário Cadastral utilizado pela Sociedade já consta, também, com as alterações promovidas pelo Anexo 11-A da Instrução CVM nº 617/19.
- O Formulário Cadastral devidamente preenchido e assinado pelo cliente, com as devidas declarações, deve ser encaminhado ao responsável pelo cliente acompanhando da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente o encaminhará à análise do departamento de Compliance para que seja analisado sob a ótica da Política de PLD.

- II. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do Cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.
- III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente é pautada nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e da Ficha Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa. Ademais, sempre que possível os colaboradores devem realizar visitas aos clientes e, quando aplicável, aos seus estabelecimentos comerciais. Tais visitas devem ser efetuadas inclusive em qualquer situação de anormalidade ou mudança de comportamento operacional do cliente, sendo elaborado Relatório para integrar o processo de "Conheça o seu Cliente".



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e A Sociedade se dedica exclusivamente à prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, portanto, não há que se falar em conflito de interesse.
 b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. N/A – A Sociedade não se insere em grupo econômico.
14,77 7, 30 diedade nac 3e maere em grapo escricimes.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 Investidores profissionais: 5 Investidores qualificados: 172 Investidores não qualificados: 296
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: 473
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 50
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

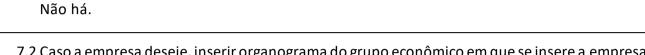
www.cvm.gov.br

vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar) : 0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
SAULO DE SOUZA GODOY (CPF: 011.255.444-06)
Controladores Indiretos: Não há.
b. controladas e coligadas
Controladas: Não há.
Coligadas: Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021



- 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
 - N/A Sociedade não se insere em um grupo econômico.
 - 8. Estrutura operacional e administrativa

e. sociedades sob controle comum

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, análise de valores mobiliários e recomendação de operações de investimentos ao cliente adequadas ao seu perfil e objetivos.

Departamento de Compliance, PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade não possui comitês em sua estrutura interna.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Sociedade é exercida isoladamente por 02 (dois) Diretores Administrativos, aos quais compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais. Para fins de CVM, os Diretores dividem-se em:

TULIO ALVES BARROS CAVALCANTI (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como o cumprimento da Política de Suita bility.

GABRIEL ALVES GARRIDO (Diretor de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
 - a. nome: TULIO ALVES BARROS CAVALCANTI
 - b. idade: 36
 - c. profissão: Administrador de Empresas
 - d. CPF ou número do passaporte: 057.243.774-97
 - e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability
 - f. data da posse: 01/12/2023



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor Administrativo e Comercial
a. nome: GABRIEL ALVES GARRIDO
b. idade: 23
c. profissão: Economista
d. CPF ou número do passaporte: 075.619.414-80
e. cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD
f. data da posse: 21/12/2024
g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Sem cargos exercidos anteriormente
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Graduação: Administração (UFPE)
ii. aprovação em exame de certificação profissional
CEA: Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
Johnson & Johnson



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

 cargo e funções inerentes ao cargo
Coordenador de Sell Out Norte e Nordeste
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Indústria e Comércio de Produtos para Saúde.
datas de entrada e saída do cargo
Jan-2012 a Dez-2021
 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Ciências Econômicas (UNICAP)
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) CEA (Certificado de Especialista em Investimentos Anbima)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
nome da empresa
 cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
datas de entrada e saída do cargo
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a.	quantidade de profissionais
	2 (dois)

- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100% (Cem porcento)
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando operações de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.

Ademais, a Sociedade conta ainda com informações extraídas dos seguintes veículos: plataforma Comdinheiro, relatórios de empresas de research independentes (Eleven e Empiricus), além de relatórios sell side (bancos e corretoras).

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

2 (dois)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento dos colaboradores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se de planilha elaborada internamente, em formato de excel, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados de forma detalhada no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
- O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
 - 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevante.

- 9. Remuneração da empresa
- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

A Sociedade presta exclusivamente o serviço de consultoria de valores mobiliários e é remunerada
com base em taxas/valores fixas formalizadas por meio do Contrato de Prestação do Serviço de
Consultoria de Valores Mobiliários a ser firmado com seus clientes. Não será cobrada taxa de
performance.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e
seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período,
dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100% (Cem porcento)
100% (Cem porcento)
b. taxas de performance
0% (Zero porcento)
()
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações,
tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de
seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art.
18
0% (Zero porcento)
d. honorários por hora
0% (Zero porcento)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

e. outras formas de remuneração
Não se aplica.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
Não se aplica.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de soft dólar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de clientes, excetuando-se de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
www.apencapital.com.br
11. Contingências



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há contingência relevante a declarar.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. TULIO ALVES BARROS CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o nº 057.243.774-97, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados—SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar—PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

Recife, 31 de março de 2024.

TULIO ALVES BARROS CAVALCANTI

Inhola B LE 1.